Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 904/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - -

Considerando o disposto no artigo 41, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998,

R E S O L V E, considerando o contido no processo avaliatório nº 21651/08 e certidão emitida pelo Sr. Diretor Geral, declarar em 15/04/2008, a estabilidade do servidor CELSO GUSTAVO CHIARI DE SOUZA, R.G. nº 30.422.082-6, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998. - - - - - -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.- - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 15 de abril de 2008. - - - -

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL